

## ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 53/2023 – FAEPI SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA

### Auxiliar de atividades acadêmico-administrativas e Designer Gráfico/ Diagramador (a)

#### Onde se lê:

1.3 As vagas são destinadas exclusivamente à servidores (as) do IFAM;

#### 2. DAS VAGAS

#### Quadro 01 – Vagas

CARGO	Quantidade de Parcelas	Valor da Bolsa	Vagas/Vinculação
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 15 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Reitoria
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Tabatinga
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Presidente Figueiredo
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Lábrea
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga- Humaitá
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – São Gabriel da Cachoeira
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Boca do Acre
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Tefé
Diagramador(a)/ Designer Gráfico.	Até 09 parcelas	R\$ 1.440,00	01 vaga - Reitoria

\*O número de parcelas (bolsas) poderá variar de acordo com a necessidade e oferta do curso em cada campus e implica no cumprimento das atividades previstas no Programa.

#### QUADRO 05 – CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	19.09.2023
2	Período de inscrições	19.09 a 26.09.2023
3	Resultado preliminar	29.09.2023
4	Recurso contra o resultado preliminar	26.09.2023
5	Resultado após análise do recurso e Divulgação do resultado final	03/10/2023
6	Envio dos documentos e a ficha cadastral para contratação na FAEPI	05 e 06/10/2023

5.7 Documentos a serem anexados no Formulário de inscrição:

c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores efetivos do IFAM;

6.5 Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados os seguintes critérios:

b) tempo de serviço público no IFAM, quando for o caso.

**Leia-se:**

1.3 As vagas são destinadas exclusivamente à servidores (as) do IFAM, **exceto para o Campus Avançado Boca do Acre que poderão se inscrever alunos do curso técnico em administração na forma subsequente e para o município de Santo Antônio do Içá que serão admitidas inscrições de servidores das esferas municipais, estaduais e federais.**

Acrescentar o item: **1.4.3 Lei nº 12.863, de 2013.**

2. DAS VAGAS

### Quadro 01 – Vagas

CARGO	Quantidade de Parcelas	Valor da Bolsa	Vagas/Vinculação
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 15 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Reitoria
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Tabatinga
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Presidente Figueiredo
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga - Lábrea
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga- Humaitá
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – São Gabriel da Cachoeira
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Boca do Acre
Auxiliar Acadêmico-Administrativo	Até 12 parcelas*	R\$ 1.440,00	01 vaga – Tefé
Diagramador(a)/ Designer Gráfico.	Até 09 parcelas	R\$ 1.440,00	01 vaga - Reitoria
<b>Auxiliar Acadêmico-Administrativo</b>	<b>Até 12 parcelas*</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>01 vaga – Santo Antônio do Içá</b>

\*O número de parcelas (bolsas) poderá variar de acordo com a necessidade e oferta do curso em cada campus e implica no cumprimento das atividades previstas no Programa.

### QUADRO 05 – CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	19.09.2023
2	Período de inscrições	19.09 a <b>30.09.2023</b>
3	Resultado preliminar	<b>03.10.2023</b>
4	Recurso contra o resultado preliminar	<b>04.10.2023</b>
5	Resultado após análise do recurso e Divulgação do resultado final	<b>05.10.2023</b>
6	Envio dos documentos e a ficha cadastral para contratação na FAEPI	<b>A partir de 06.10.2023</b>

5.7 Documentos a serem anexados no Formulário de inscrição:

c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores efetivos do IFAM ou estudante do curso técnico em administração na forma subsequente (apenas vaga Campus Avançado Boca do Acre) ou servidor do município, estado ou federal (apenas para vaga de Santo Antônio do Içá).

6.5 Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados os seguintes critérios:

b) tempo de serviço público no IFAM, **quando for o caso.**

Manaus, 21 de setembro de 2023.

Luana Monteiro da Silva  
Diretora Geral  
FAEPI